



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1323

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.238**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.252.416,43 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos) e dá outras providências.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$2.252.416,43 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos)**, nos termos do Artigo 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

FICHA 199			
02	Executivo Municipal		
02.01.02	Dependências do Gabinete		
082440003.2.009	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	20.000,00

FICHA 212			
02	Executivo Municipal		
02.01.02	Dependências do Gabinete		
082440003.2.009	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00

FICHA 723			
02	Poder Executivo		
02.07.01	Manutenção dos Serviços Educacionais		
12.3060053.2.173	Operacionalização da Merenda Escolar		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	300.000,00

FICHA 793			
02	Executivo Municipal		
02.07.02	Manutenção da Educação Básica		
12.3610053.2.038	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00

FICHA 978			
02	Executivo Municipal		
02.07.02	Manutenção da Educação Básica		
12.3650053.2.031	Manutenção do Ensino Infantil		

3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	R\$	50.000,00
-----------	---	-----	-----------

FICHA 1026			
02	Executivo Municipal		
02.07.02	Manutenção da Educação Básica		
12.3650053.2.198	Ensino Infantil - Creche		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	460.000,00

FICHA 1102			
02	Executivo Municipal		
02.07.03	Manutenção do FUNDEB		
1236100542.194	Fundeb Magistério Ensino Fundamental		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	100.000,00

FICHA 1122			
02	Executivo Municipal		
02.07.03	Manutenção do FUNDEB		
1236500542.196	Fundeb Magistério Creche		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	40.000,00

FICHA 1215			
02	Poder Executivo		
09	Departamento de Esportes e Lazer		
278120029.2.051	Manutenção dos Serviços Desportivos e Recreativos		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	310.000,00

FICHA 1261			
02	Poder Executivo		
10	Departamento de Saúde		
10.12200312.160	Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00

FICHA 1406			
02	Poder Executivo		
10	Departamento de Saúde		
103010031.2.162	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00

FICHA 2310			
02	Executivo Municipal		
02.10	Departamento de Saúde		
10.30200312.164	Manutenção de Média e Alta Complexidade		
3.3.50.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	22.416,43

FICHA 1705			
02	Executivo Municipal		
02.10	Departamento de Saúde		
10.30500312.169	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	200.000,00

FICHA 1836			
02	Executivo Municipal		



02.11	Departamento de Planejamento Urbano		
04.1220003.2.056	Manutenção do Planejamento Urbano		
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00

FICHA 1978			
02	Executivo Municipal		
02.14	Departamento de Serviços		
18.4520003.2.062	Manutenção do Departamento de Serviços		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	110.000,00

FICHA 1997			
02	Executivo Municipal		
02.14	Departamento de Serviços		
1545200032.090	Manutenção Iluminação Pública - CIP		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	120.000,00

FICHA 21			
01	Poder Legislativo		
01.01	Câmara Municipal		
010310001.2.002	Manutenção da Secretária da Câmara		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	230.000,00
	TOTAL	R\$	2.252.416,43

Art.2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão integralmente cobertas provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, de **Recursos Próprios e Federais** e de Anulação Parcial de Dotações do Orçamento Vigente, conforme artigo 43, §1º incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 conforme segue:

I - Superávit Financeiro:

Superavit Financeiro Disponível - Recursos Próprios R\$ 1.440.000,00

Superavit Financeiro Disponível - Recursos Estaduais R\$ 162.416,43

Superavit Financeiro Disponível - Rec. Próprios de Fundos Especiais de Despesa R\$ 120.000,00

TOTAL R\$ 1.722.416,43

II - Anulação Parcial de Dotações:

FICHA 1084			
02	Executivo Municipal		
02.07.02	Manutenção da Educação Básica		
123670053.2.141	Manutenção de Ensino Especial		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00

FICHA 03			
01	Poder Legislativo		
01.01	Câmara Municipal		
0103100012.001	Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	80.000,00

FICHA 06			
01	Poder Legislativo		
01.01	Câmara Municipal		
010310001.2.002	Manutenção da Secretária da Câmara		

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	150.000,00
	TOTAL		530.000,00

Art.3º - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art.4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 02 de outubro de 2023.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,

na data supra.

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

.....